DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Dr. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de Registo de Preço nº 042/2021
Detentora: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Processo Administrativo: 166/2021
Pregão Eletrônico nº 008/2021

Objeto: [illegible] de até 12 [illegible] de referência.

Referente ao nome da empresa da Ata de Registro de Preço nº 042/2021, nos anexos VII, VIII e IX.

[illegible]

Ata de Registro de Preços nº 042/2021, assinado em 06 de agosto de 2021.
Detentora: Dimeva Comercial Hospitalar Ltda – CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Vigência: de 06/08/2021 a 06/08/2022 – 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

[illegible]

Ata de Registro de Preços nº 042/2021, assinado em 06 de agosto de 2021.
Detentora: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Vigência: de 06/08/2021 a 06/08/2022 – 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Itirapina, 20 de agosto de 2021.

Lívia Carolina Gonçalves dos Santos
Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Extrato das Atas de Registos de Preços de nº 042/2021 a 056/2021
Processo Administrativo: 168/2021
Pregão Eletrônico nº 008/2021

Objeto: [illegible] de até 12 [illegible]

Referente ao nome da empresa da Ata de Registro de Preço

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços nº 042/2021, assinado em 06 de agosto de 2021.
Detentora: **Dimeva Comercial Hospitalar Ltda** – CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Vigência: de 06/08/2021 a 06/08/2022 – 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Leia-se:

Ata de Registro de Preços nº 042/2021, assinado em 06 de agosto de 2021.
Detentora: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 04.274.988/0001-38
Vigência: de 06/08/2021 a 06/08/2022 – 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

Itirapina, 20 de agosto de 2021.

Lívia Carolina Gonçalves dos Santos

Divisão de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Adjudicação
Processo Administrativo: 403/2021
Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP

Objeto: *Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustível – etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S500 – para atender as secretarias municipais de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Referente aos valores unitários da Ata de Registro nº 041/2021 – Detentora: Bianchini & Bianchini LTDA – CNPJ: 71.634.174/0001-54

Onde se lê:

➢ **"BIANCHINI & BIANCHINI LTDA** (CNPJ: 71.634.174/0001-54), por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **1** a R$ 4,129; **2** a R$ 5,129; **4** a R$ 3,969 e **5** a R$ 4,489; para aquisição do objeto do certame"

Leia-se:

➢ **"BIANCHINI & BIANCHINI LTDA** (CNPJ: 71.634.174/0001-54), por ter ofertado o menor valor unitário para os itens: **1** a R$ 4,12; **2** a R$ 5,12; **4** a R$ 3,96 e **5** a R$ 4,48; para aquisição do objeto do certame"

Itirapina, 19 de agosto de 2021.

Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira

Lívia Carolina Gonçalves dos Santos
Equipe de Apoio

Juliane Cristine da Silva
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

Ata de Registro nº 041/2021
Processo Administrativo: 403/2021
Pregão Presencial nº 008/2021 - SRP

Objeto: *Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustível – etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S500 – para atender as secretarias municipais de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.*

Referente aos valores unitários da Ata de Registro nº 041/2021 – Detentora: Bianchini & Bianchini LTDA – CNPJ: 71.634.174/0001-54

Onde se lê:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO REAJUSTE

7.1. Ficam fixados os valores unitários, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Bandeira	Valor Unitário
01	Diesel – S10	Litros	Petrobras	R$ 4,129
02	Gasolina Comum	Litros	Petrobras	R$ 5,129
04	Etanol	Litros	Petrobras	R$ 3,969
05	Diesel – S500	Litros	Petrobras	R$ 4,489

7.2. O valor total registrado para a presente ata de preços é de R$ 2.596,832,400 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)".

Leia-se:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DO REAJUSTE

7.1. Ficam fixados os valores unitários, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Bandeira	Valor Unitário
01	Diesel – S10	Litros	Petrobras	R$ 4,12
02	Gasolina Comum	Litros	Petrobras	R$ 5,12
04	Etanol	Litros	Petrobras	R$ 3,96
05	Diesel – S500	Litros	Petrobras	R$ 4,48

7.2. O valor total registrado para a presente ata de preços é de R$ 2.591.544,00 (dois milhões e quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)".

Itirapina, 19 de agosto de 2021.

Maira Godoy Gobbi
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 028/2021
Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário"

Processo Administrativo nº 644/2021
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 018/2021**

OBJETO: ***Registro de preços para a aquisição parcelada de Hipoclorito de Sódio e Ácido Fluorssílicico, destinados ao tratamento da água do município de Itirapina/SP, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.***

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 644/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Unitário**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n° 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n° 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **21 de agosto de 2021.**
- *Recebimento de Propostas até*: **08 de setembro de 2021**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **08 de setembro 2021** – Horas: **08h 15min.**
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 20 de agosto de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 014/2021
Tipo de Licitação: **"Menor Valor Unitário"**

Processo Administrativo nº 674/2021.
Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021 – SRP - retificado**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de gases medicinais para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 6742/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Unitário**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021 retificado**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal nº 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal nº 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **21 de agosto de 2021.**
- *Recebimento de Propostas até*: **03 de setembro de 2021**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **03 de setembro de 2021** – Horas: **08h 15min.**
- *Prazo para entrega das Amostras e Documentação Técnica*: até 03 (três) dias úteis após o termino da sessão pública.
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; licitacao3@itirapina.sp.gov.br e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 20 de agosto de 2021.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 1.085/2021.
Dispensa de Licitação n° 024/2021.
Ratificação nº 026/2021.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, objetivando a *Compra emergencial de material de hospitalar para atender as demandas das Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com a entrega imediata*.

Devido à necessidade de material hospitalar para as unidades de saúde, não havendo na presente data contrato e ou ata de registro de preços vigentes dos referidos itens, foi realizada nova pesquisa de preços, e seguindo o parecer jurídico, as empresas são tradicionais no mercado com atuação no *comercio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de materiais hospitalar*, as mesmas apresentaram proposta de menor valor e documentação, estando regulares para a realização da contratação. Constante nos autos tabela com a descrição dos materiais a serem aquisionados, sendo as empresas vencedoras:

- "Alfalagos LTDA" – CNPJ 05.194.502/0001-14: com os itens: 10 a *R$ 5,60*, 11 a *R$ 8,20*, 14 a *R$ 3,70*, 15 a *R$ 2,10*, 16 a *R$ 3,74*, 18 a *R$ 37,80*, 19 a *R$ 60,80*, 21 a *R$ 89,80*, 23 a *R$ 89,80*, 24 a *R$ 7,40*, 25 a *R$ 20,80*, 27 a *R$ 0,59*, 40 a *R$ 0,989*, 46 a *R$ 15,80*, 56 a *R$ 0,80*, 59 a *R$ 4,00*, 60 a *R$ 18,90*, 62 a *R$ 0,312*, 68 a *R$ 1,42*, 69 a *R$ 1,42*, 70 a *R$ 1,42*, 71 a *R$ 3,00*, 73 a *R$ 3,20*, 74 a *R$ 1,50*, 76 a *R$ 0,90*, 77 a *R$ 79,20*, 79 a *R$ 37,80*, 83 a *R$ 2,50*, 87 a *R$ 0,332*, 89 a *R$ 8,80*, 96 a *R$ 0,609*, 100 a *R$ 12,90* e 103 a *R$ 15,80*, perfazendo o valor total de **R$ 31.027,23 (trinta e um mil e vinte e sete reais e vinte e três centavos);**
- "Leore Brazilian – Importação e Exportação LTDA" – CNPJ 18.493.506/0001-45, com o item 29 a *R$ 0,55*, perfazendo o valor total de **R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);**
- "Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA" – CNPJ 49.228.695/0001-52, com o item 37 a *R$ 91,79*, perfazendo o valor de **R$ 1.468,64 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);**
- "Med Center Comercial LTDA" – CNPJ 00.874.929/0001-40, com os itens: 92 a *R$ 3,00*, 93 a *R$ 3,00* e 94 a *R$ 3,00*, perfazendo o valor total de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);**
- "Cirúrgica Olímpio Eireli" – CNPJ 01.140.868/0001-50, com os itens: 01 a *R$ 5,449*, 02 a *R$ 10,38*, 03 a *R$ 0,26*, 04 a *R$ 0,45*, 05 a *R$ 0,671*, 06 a *R$ 0,89*, 17 a *R$ 37,00*, 33 a *R$ 1,63*, 34 a *R$ 1,63*, 35 a *R$ 1,63*, 36 a *R$ 37,50*, 51 a *R$ 3,79*, 52 a *R$ 0,115*, 55 a *R$ 0,109*, 61 a *R$ 0,22*, 63 a *R$ 1,58*, 78 a *R$ 0,30*, 88 a *R$ 0,528*, 91 a *R$ 2,99*, 98 a *R$ 0,45*, perfazendo o valor total de **R$ 8.944,56 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);**
- "Cirúrgica Pirassununga LTDA" – CNPJ 64.623.291/0001-57, com os itens: 104 a *R$ 38,00* e 105 a *R$ 99,00*, perfazendo o valor total de **R$ 8.590,00 (oito mil e quinhentos e noventa reais);**
- "Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA" – CNPJ 67.729.178/0004-91, com os itens 22 a *R$ 89,00*, 53 a *R$ 0,11* e 54 a *R$ 0,104*, perfazendo o valor total de **R$ 17.956,32 (dezessete mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos);**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

- "Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli" – CNPJ 06.065.614/0001-38, com os itens 49 a *R$ 2,82*, 57 a *R$ 25,84*, 72 a *R$ 145,82* e 75 a *R$ 3,274*, perfazendo o valor total de **R$ 998,64 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);**
- "Cirúrgica União LTDA" – CNPJ 04.063.331/0001-21, com os itens: 07 a R$ 6,70, 09 a *R$ 67,76*, 13 *R$ 3,04*, 28 *R$ 85,76*, 41 *R$ 274,85*, 42 *R$ 274,85*, 82 a *R$ 19,30* e 85 a *R$ 337,76*, perfazendo o valor total de **R$ 11.511,30 (onze mil quinhentos e onze reais e trinta centavos).**

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, **ratifico a Dispensa de Licitação**, nas condições fixadas:

- ***Valor Total*: R$ 81.011,69 (oitenta e um mil e onze reais e sessenta e nove centavos).**
- *Do Pagamento*: em até 20 (vinte) dias corridos da entrega do material e da NFE.
- *Orgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providencias cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação e empenho deste.

Itirapina, 20 de agosto de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Outros Atos



Resolução Nº 6 de 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Itirapina e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso VIII da lei municipal nº 1679 de 19 de dezembro de 1995, que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal resolve:

Artigo 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate com o objetivo de avaliar a situação da Assistência social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento a partir do tema " Assistência Social: Direito do Povo Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social. "

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Itirapina no dia 26 de agosto de 2021, das 8:00h as 12:00h, no Anfiteatro Municipal José Maria Fructuoso Braga.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, respeitando o princípio da paridade, conforme prevê a Política Nacional da Assistência Social.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Fica confiado ao CMAS a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução, incluindo a constituição da Comissão organizadora do evento.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itirapina, 19 de agosto de 2021

Profª. Maria da Graça Zucchi de Moraes
Prefeita Municipal

Júlio Cesar Mesquita
Conselho Municipal de Assistência Social de Itirapina.